



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - FABRINA ALVES DE LIMA. - 16  
DE FEVEREIRO DE 2024.**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE**

**SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E FABRINA ALVES DE LIMA**

**OBJETO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**VIGÊNCIA: 02/01/2024 Á 30/06/2024.**

**DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240216105738</b>                                                                             |
| <b>Título</b>                          | TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - FABRINA ALVES DE LIMA. - 16 DE FEVEREIRO DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | RESCISÃO DE CONTRATO                                                                              |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                                     |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 16/02/2024 11:04                                                                                  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 16/02/2024 11:04                                                                                  |
| <b>Data de circulação</b>              | 19/02/2024                                                                                        |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00934, data 19/02/2024, tipo ORDINÁRIA                                                  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                       |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                    |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/02/2024 — Edição 00934. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240216105738&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 22:16



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240216105738**, intitulada **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - FABRINA ALVES DE LIMA. - 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 16/02/2024 11:04 | **Autorização:** 16/02/2024 11:04 | **Circulação:** 19/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00934, 19/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna e Fabrina Alves de Lima formalizam o distrato do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, cujo objeto era a contratação de técnica de enfermagem, com vigência original de 2 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, assinado em 2 de janeiro de 2024, rescindindo-se o vínculo de comum acordo com fundamento no interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240216105738&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 22:16